PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.218, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

Denomina de Praça Iracema Margenta Alexandre, o logradouro público situado na Vila São Domingos.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de agosto de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 088/2001, de autoria da Vereadora Solange A. de Souza Dias, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Praça projetada situada na confluência da Rua dos Mocoquenses Anônimos com a Rua Eliza de Castro Greghi, localizada na Vila São Domingos, passa a denominar-se **Praça Iracema Margenta Alexandre.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de agosto de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica